

Prefeitura Municipal de Bertópolis 29 de fevereiro de 1967
Anatolis Fagundes de Sousa - Prefeito Municipal
Waldemar Mendes de Castro - Secretário

Lei n.º 26 de 10 de abril de 1967

Autoriza assinar convênios com o Estado.

A Câmara Municipal de Bertópolis, decretou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica o Prefeito Municipal de Bertópolis autorizado assinar convênios com o Estado, na Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o decreto n.º 10.320, de 16 de fevereiro de 1967.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 10 de abril de 1967

Anatolis Fagundes de Sousa - Prefeito Municipal
Waldemar Mendes de Castro - Secretário

Lei n.º 27 de 10 de abril de 1967

Doação de terrenos ao Estado.

A Câmara Municipal de Bertópolis decretou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica o Governo Municipal de Bertópolis, autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado a praça Dr. José Martins, nesta cidade, com a área de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), sendo 60,00 m. de frente e 40,00 m. de fundo para construção de um Grupo Escolar.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 10 de abril de 1967

Anatolis Fagundes de Sousa - Prefeito Municipal
Waldemar Mendes de Castro - Secretário